



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS




## PORTARIA Nº 212/2005

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### R E S O L V E :

- I - Conceder 43% (quarenta e três por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 e do artigo 18 da Lei Complementar n.º 013/2001 a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gerência de Núcleo do Grupo Ocupacional II - Símbolo - ASS -GN, ao Sr. **Celso Aparecido Taroco**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Abril de 2005.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal